



000306

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.382 DE 14 DE OUTUBRO DE 1996

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Sr. MESTRE CHOA KOK SUI

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - é considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Excelentíssimo Senhor MESTRE CHOA KOK SUI que, na data de 16/10/96, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de outubro de 1996, 3519 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3569 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 14 de outubro de 1996.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO